



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 020/2024

Exmo. Sr. **Nelson Aloisio Kunsler**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

A vereadora que o presente subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer que seja realizada análise da água da nascente localizada no Lago Municipal a cada 90 dias, pois a mesma é usada para o consumo humano.

Requer ainda que seja divulgado o resultado desta análise, bem como, a data de sua realização em uma placa próximo ao local de retirada da mesma, para conhecimento dos munícipes.

Caso a análise já venha sendo feita em prazo superior, então, que tal prazo seja revisto.

Justificativa:

Para que toda a comunidade fique bem esclarecida sobre a qualidade da água, e que esta seja mantida.

A referida vereadora requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.


CLAUDIA HARTMANN PERONDI
Vereadora